



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

CIRCULAR Nº 44/2021 – Confere

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021.

Do: Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere.
Para: Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais – Cores.

Ref.: Alerta aos representantes comerciais.

Senhor Diretor-Presidente

Por determinação da Presidência deste Conselho Federal, servimo-nos do presente para recomendar a V.Sa. a divulgação de alerta aos representantes comerciais, tendo em vista que estelionatários estão encaminhando, via correspondência eletrônica, boletos falsos, referentes às anuidades de 2022, em nome dos conselhos regionais.


À título de sugestão, encaminhamos abaixo texto publicado como destaque no site do Confere:

"ALERTA

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais tomou conhecimento acerca da emissão de boletos falsos, por meio de correspondência eletrônica, em nome dos Conselhos Regionais e alerta os profissionais da categoria para que fiquem atentos e evitem prejuízos ao efetuarem seus pagamentos referentes às anuidades de 2022. Cumpre-nos informar que os boletos somente são emitidos nos meses de dezembro e janeiro e, em caso de dúvida sobre a veracidade dos mesmos, entre em contato com o Conselho Regional respectivo à sua base territorial."

Cumpre esclarecer, ainda, que, em caso concreto detectado por esse Conselho Regional, V.Sa. deverá noticiá-lo à Polícia Federal, para as devidas providências.

Atenciosamente,


Izaac Pereira Inácio
Procurador-Geral Adjunto